



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 293 DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2024 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024) às 13h (treze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reunião do IPI, os conselheiros titulares a seguir, devidamente nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Fernando Castellón Filho (SINDIFOZ), Marcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e Willian Meurer (CVI). Compondo o quórum, estavam presentes os conselheiros suplentes: Dulcinéia Sabino (ASPMI), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ) e João Alberto da Silva (ASPAMI). Consigna-se, ainda, a presença da Diretora-Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora de Previdência, Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir, do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, e dos seguintes convidados (integrantes da nova gestão do Conselho Fiscal): Lariza Alves dos Santos, Valdirene Gonçalves de Souza Silva, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, Alessandra Hilda da Silva, Adriana Espezim Schlogl, Geliandra Pereira Johannsen e Eliane dos Santos Carvalho. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 292 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata nº 292, vinculada à reunião ordinária do mês de março de 2024, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: PAUTA DO IPI:** A Diretora-Presidente do IPI agradeceu a mobilização de todos no processo eleitoral para o Conselho Fiscal, e ressaltou que um conselho atuante e eficaz sempre contribui para o aprimoramento da gestão do IPI. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2024:** O atuário Guilherme agradeceu a recepção, destacou a importância da gestão do IPI e ressaltou que o foco do atuário é a análise interna da autarquia, mas também o cumprimento das metas obrigatórias pelo Poder Executivo. O início dos trabalhos da avaliação atuarial (cálculos e relatórios) é no mês de agosto, com o compartilhamento da base de dados. Cabe ao atuário dimensionar ao IPI as obrigações que têm. São quase sete mil vidas que aguardam um compromisso, e a promessa da autarquia previdenciária é o

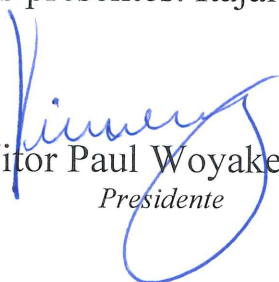
pagamento dos benefícios enquanto vivo estiverem os seus titulares. São questionamentos importantes: Quanto de dinheiro é necessário? Qual é o passivo atuarial a ser escriturado na contabilidade? O que seria o Plano de Previdência? De onde vem a receita? Qual é o valor necessário? O conjunto de alíquotas está adequado ou precisa ser revisado? É um trabalho anual e obrigatório, com pesquisa por aposentados e pedidos de exoneração. Todas as situações devem ser analisadas. É um conjunto de estimativas: como a remuneração irá evoluir? Qual é a expectativa média de vida? O relatório atuarial é um requisito para habilitação do Regime Próprio, com registro do seu respectivo balanço e até mesmo para a prestação de contas do Poder Executivo. No estado de Santa Catarina, apenas setenta municípios têm regimes próprios de previdência. No Brasil, são dois mil e cem regimes próprios. A minoria dos regimes tem a segregação de massa (com a gestão de mais de um fundo). Hoje, em relação aos servidores efetivos do município de Itajaí, todos estão vinculados ao IPI, mas existem fundos diferenciados. A data de divisão dos fundos é 16 de dezembro de 2001. Em relação aos servidores, o custeio e o plano de benefícios são idênticos em ambos os fundos. A diferença pode ser apenas em relação às obrigações do ente. No tocante ao servidor e benefícios, não há distinção. Há também um grande debate acerca da concessão de empréstimos pela autarquia previdenciária. Até seria possível a concessão para os servidores que integram o Fundo Previdenciário (ou em capitalização), que foram admitidos no serviço público após o dia 16 de dezembro de 2001. Não abrange, portanto, o Fundo Financeiro ou Repartição, que, hoje, está fechado. Nenhum servidor entra, apenas sai. São 374 servidores ativos hoje no Fundo Financeiro, que está em vias de extinção. Lembrando que até o ano de 1998 os servidores não tinham contribuição previdenciária. No IPI, o aporte do ente para custear as obrigações do Fundo Financeiro é de 11 a 12 milhões por ano. É um fundo deficitário, que se equilibra por aportes. Não cabe ao IPI custear esse déficit. No fundo em capitalização, a lógica financeira é inversa. Trata-se de um fundo superavitário. Por isso, o Plano Previdenciário precisa ser mantido em equilíbrio atuarial, com superávit. No Fundo Previdenciário, temos atualmente 1,560 bilhão de reais em recursos, valor que é destinado ao cumprimento das obrigações previdenciárias dos servidores e que estão, em grande parte, em atividade funcional. O último relatório atuarial apontou um resultado positivo (superávit) de 267 milhões de reais neste fundo. No penúltimo relatório apresentado, em 2023, o superávit era de 168 milhões de reais. O crescimento do superávit deve-se, em grande parte, aos investimentos. No último ano, o IPI obteve uma rentabilidade de cerca de 15% em seus recursos. No Fundo Previdenciário, os servidores que entraram a partir do ano de 2004, não possuem direito à integralidade e paridade dos


vencimentos. Apenas os servidores que entraram nos anos de 2002 e 2003, basicamente, têm essa garantia no Fundo Previdenciário. Na presente reunião, o atuário Guilherme compartilhou também o Relatório de Avaliação Atuarial 2024, tendo como correspondência o fluxo financeiro até o dia 31 de dezembro de 2023. Destacou o atuário que as conclusões do relatório apontam para um ambiente de normalidade, com superávit do Fundo Previdenciário. Em relação ao Fundo Financeiro, há déficit, porém, enquanto o ente estiver honrando o aporte mensal, não haverá dificuldade. O problema levantado pela Diretora-Presidente do IPI em relação ao futuro da gestão previdenciária é a terceirização dos serviços no âmbito público. Um debate importante, complexo e necessário. Em Itajaí, o cálculo atuarial do Fundo Financeiro indica que estamos menos distante do pico de gastos, quando em comparação com outros municípios da região. A previsão é que o auge dos gastos e aportes seja no ano de 2032. A preocupação apenas é que o município continue honrando o seu compromisso. Se a reforma da previdência for obrigatória no município por imposição legal ou constitucional, a sugestão pode ser pela criação de um terceiro fundo de gestão, colocando uma idade mais distante para aposentadoria dos servidores que ainda ingressarão no serviço público. Enquanto o município estiver pagando os aportes do Fundo Financeiro, não se vislumbra problema. Já o Fundo Previdenciário deve continuar com o superávit, em capitalização. A Diretora-Presidente do IPI destacou que, aos novos membros do Conselho Fiscal, será propiciada uma tarde de interação, contato com a equipe do IPI e explicações técnicas. Por fim, agradeceu a equipe atuarial e comprometeu-se com o compartilhamento dos dados e da versão final do relatório.

QUARTO ASSUNTO DO DIA:
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: A Diretora-Presidente do IPI apresentou os membros do CMP aos convidados e explicou o funcionamento do Conselho (atribuições, periodicidade das reuniões, método de trabalho e a forma e indicação dos membros: indicações do Poder Executivo, Poder Legislativo, IPI e das entidades representativas). Discorreu-se também sobre as recentes alterações da Lei Complementar n. 13. No Conselho Fiscal, a partir de agora, serão seis membros, com três indicações pelo Poder Executivo e três servidores eleitos em processo público. Todos com formação nas áreas de administração, economia, direito ou contabilidade. São estes os membros do Conselho Fiscal, representantes dos Participantes e Beneficiários do RPPS: Titular: Eliane dos Santos Carvalho e Suplente: Geliandra Pereira Johannsen; Titular: Elisângela dos Santos Carvalho Padilha e Suplente: Lariza Alves dos Santos (setor contábil do INIS, formada em Administração Pública); Titular: Valdirene Gonçalves de Souza Silva e Suplente: Jucilene Zuraide de Melo Nagel. São estes os membros do Conselho Fiscal, representantes governamentais: Titular: Jéssica

Goetsch de Queiroz Veríssimo (setor contábil da Secretaria da Fazenda, com formação em Ciências Contábeis) e Suplente: Alessandra Hilda da Silva (formada em Administração); Titular: Edlia Farias Klever (consultora técnica da Secretaria de Obras, com formação em Direito) e Suplente: Larissa Munzfeld Berci; Titular: Adriana Espezim Schlogl (Secretaria da Educação, com formação em Direito) e Suplente: Luis Fernando da Silva (Secretaria da Educação, com formação em Administração). A posse é dada pelo IPI, mas com fundamento no Decreto n. 13.224, de 15 de abril de 2024. Esse novo formato do Conselho Fiscal agrega parametrização com o Pró-Gestão, que é um programa de governança e de aprimoramento do trabalho desenvolvido. Hoje, o IPI encontra-se no nível II do Pró-Gestão, com intenção de qualificar-se para o nível III, havendo, assim, melhora nas suas condições de investimento dos recursos e rentabilidade. Os membros do Conselho Fiscal, como afirmado anteriormente, terão uma tarde de interação e apresentação do IPI, com debate sobre o Pró-Gestão, certificação eletrônica, investimento, área previdenciária e área administrativa da autarquia. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DE INVESTIMENTOS (FEEDBACK DA VIAGEM À SEDE DO BANCO DO BRASIL):** O Diretor de Investimento, Jean Polidoro, iniciou a sua explanação informando que a rentabilidade acumulada pelo IPI nos três primeiros meses do ano de 2024 foi de 3,04%, com uma meta atuarial que estava em 2,69%. O cenário econômico é ruim, com renda variável em queda e contexto de guerras, mas o IPI conseguiu superar o patamar de três por cento em sua rentabilidade no primeiro trimestre. Do 1,560 bilhão de reais em investimento, cerca de 700 milhões de reais estão em títulos da dívida pública, e 200 milhões em títulos da dívida privada. A custódia dos recursos investidos é pelo Banco do Brasil. Antes, havia o pagamento do valor mensal de 5 mil reais pela prestação do serviço, por intermédio de processo licitatório. Atualmente, o IPI tem a isenção do valor pelo serviço de custódia. Houve uma visita do Diretor à sede do Banco do Brasil para conhecer o sistema. A conclusão é que se trata de um sistema robusto, ultra tecnológico e extremamente seguro. A custódia é um serviço obrigatório e significa o registro do valor no Tesouro Nacional e guarda por uma instituição financeira legalmente credenciada. Os valores do IPI continuam sendo custodiados pelo Banco do Brasil, embora outras instituições tenham feito propostas. A escolha do banco-custódia é uma demonstração de zelo. Instituições como a XP e BTG podem fazer custódia (que é um serviço obrigatório), mas não negociam ativos. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL:** Houve o debate da minuta, com o apontamento de sugestões por membros do CMP. Discutiu-se, por exemplo, alterações da minuta no artigo 2º, § 1º

(Presidência do Conselho), com proposta de modificação também no Decreto n. 10.406. Debateu-se ainda melhorias na redação do artigo 10 (também ficará cada função para exercício dentre os eleitos), artigo 6º (permanecerá com os remanescentes) e artigo 4º (a presença do suplente já justificará a ausência do titular. Computar-se-á falta do titular somente quando houver a sua ausência e do suplente. Em deliberação, de forma unânime, optou-se por essa nova redação ao artigo 4º. Na ausência justificada do titular, incumbirá a presença ao suplente). No artigo 21, propôs-se a substituição da expressão “resultados obtidos” por “resultados a serem obtidos”. A redação atualizada do Regimento Interno será encaminhada ao CMP via grupo de mensagem *WhatsApp* para deliberação de forma eletrônica. Tratam-se de modificações formais de técnica legislativa. **SÉTIMO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS:** Em relação ao processo licitatório da construção da nova sede do IPI, informou-se que a empresa vencedora foi a terceira colocada e que está sediada no município de Joinville (Construtora Richter). Houve recursos no âmbito do processo licitatório, mas que foram desprovidos. Não há notícia sobre a impetração de mandado de segurança. No dia de amanhã, deve acontecer a assinatura do contrato da obra, com previsão de entrega até o dia 20 de dezembro de 2024. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de abril de 2024.


Vitor Paul Woyakewicz
Presidente


Willian Meurer
Secretário

Antônio Carlos Cunha


Marcia Bertoldi Pereira


Constância da Silva Anacléto

Fernando Castellón Filho


Dulcinéia Sabino

Francisco Eduardo Johannsen


João Alberto da Silva